



CONDADO
GOVERNO MUNICIPAL

Cuidando da nossa gente

PORTARIA Nº 358, DE 28 DE MARÇO DE 2014.

Dispõe sobre a concessão de Licença Médica ao servidor efetivo municipal e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DO CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO, Sr.^a Sandra Felix da Silva, usando de suas atribuições legais, balizadas nos termos previstos na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o requerimento do servidor municipal, Sr. PAULO ROBERTO CARNEIRO PALMA, protocolado sob o nº 512/2014, datada em 25/03/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor público municipal Sr. **PAULO ROBERTO CARNEIRO PALMA**, inscrito no CPF nº 341.471.284-91, ocupante do cargo de Agente Público Educacional II – Professor, 15 (quinze) dias de licença médica, a contar de 20/03/2014 à 03/04/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PUBLICADA. CUMpra-SE

Gabinete da Prefeita do Município do Condado-PE, em 28 de março de 2014.

SANDRA FELIX DA SILVA

Prefeita